

Dúvidas Frequentes | Capacidade máxima na rede de transporte da TAG

Esta iniciativa reforça o protagonismo da TAG no desenvolvimento do Novo Mercado de Gás. Agradecemos o interesse pela consulta às informações acerca da capacidade máxima na rede de transporte.

A lista de perguntas e respostas a seguir tem como objetivo facilitar a compreensão das Tabelas e Relatórios publicados no nosso site. Em caso de dúvidas adicionais, não hesite em contactar a equipe comercial da TAG.

1. Como foi determinada a capacidade disponível?

A partir das (i) **características técnicas da Rede de Transporte da TAG**, do (ii) **Cenário Base** e da (iii) dedução das **Reserva Alocada TCC** à Petrobras, foram determinadas as capacidades remanescentes disponíveis na rede de transporte da TAG em cada Ponto de Entrada ou Zona de Saída.

- i. **Características técnicas da Rede de Transporte da TAG:** determinam as possibilidades físicas de atendimento, conforme análise de simulação termo hidráulica e premissas consideradas, devidamente aprovadas pela ANP;
- ii. **Cenário Base:** O regime de contratação de entrada e saída pressupõe o cálculo dinâmico de capacidade, realizado de acordo com a possibilidade de atendimento a diferentes cenários de injeção e retirada. Estes cenários são estimados de acordo com a contratação da capacidade de transporte nos Pontos de Entrada e saída realizada pelos carregadores interessados;

Desta forma, a capacidade disponível nos Pontos de Entrada e nas Zonas de Saída divulgada pela TAG nas tabelas 1 e 2 foi determinada para atendimento a uma combinação de situações esperadas de injeção e retirada de gás natural, considerando a **Reserva Alocada TCC**. Chamamos esta combinação de “Cenário Base”.

- iii. **Reserva Alocada TCC:** O cálculo da capacidade disponível observou a alocação das capacidades solicitadas pela Petrobras em seus contratos legados, conforme previsto no Termo de Cessação de Conduta firmado entre o carregador incumbente e o CADE em 08/07/19. A solicitação de retiradas foi originalmente realizada por áreas de cada Companhia Distribuidora Local (CDL), consumo próprio e termelétricas. Para fins de análise da TAG, estes valores foram proporcionalizados por Pontos de Saída e reagrupados nas Zonas de Saída propostas na Tabela 1.

O relatório com a capacidade disponível resultante da combinação entre as **características técnicas da rede de transporte da TAG**, o **Cenário Base** considerado e **Reserva Alocada TCC** foi aprovado pela ANP. Todavia, isto não impede que, no processo de oferta e solicitação de capacidade, outros cenários sejam analisados de acordo com a efetiva demanda do mercado.

2. Como descobrir quanto de capacidade é possível contratar em determinado Ponto de Saída da rede de transporte?

É importante ressaltar que a contratação de capacidade é disponibilizada **por Zona de Saída e não por Ponto por Saída**.

A capacidade máxima de entrega em cada Ponto de Saída deve respeitar a capacidade máxima de projeto de cada Ponto, sujeita à capacidade disponível na Zona a qual este Ponto pertence.

As “capacidades máximas do projeto” de cada Ponto de Entrada ou Pontos de Saída indicam tão somente as capacidades físicas isoladas destes pontos, não representando condição suficiente para determinação de capacidade disponível no regime de entrada e saída.

3. A solicitação de capacidade nos Pontos de Entrada/Zonas de Saída é restrita à capacidade disponível no cenário base?

As capacidades disponíveis divulgadas nas tabelas 1 e 2 consideraram apenas o Cenário Base, conforme descrito nos relatórios aprovados pela ANP. Qualquer solicitação diferente das premissas adotadas para o Cenário Base ensejará novos estudos por parte do Transportador.

Existem restrições na infraestrutura que demandam a análise específica quanto à viabilidade de atendimento, a depender da combinação das entradas e saídas solicitadas, considerando-se os direitos dos contratos legados.

Desta forma, a capacidade disponível para produtos com condição para livre atendimento entre Pontos de Entrada e Pontos de Saída deverá observar a combinação entre as capacidades de entrada e saída solicitadas.

Portanto, para fins de avaliação da Capacidade Disponível que sejam diferentes das condições e premissas consideradas para o cálculo da Capacidade Disponível do Cenário Base, deverão ser considerados os cenários de atendimento estimados pelo Transportador,

conforme combinação das novas demandas de capacidade de entrada e de saída solicitadas.

4. Quando será viabilizado o acesso à esta capacidade disponível?

A data estimada para início dos contratos na capacidade remanescente é janeiro 2022, desde que obtido êxito nas tratativas para redução de flexibilidade operacional do carregador incumbente nos contratos existentes. Em caso de necessidade de acesso anterior a este prazo, o agente interessado deve entrar em contato com a área comercial da TAG para avaliação da situação específica.

5. Como será viabilizado o acesso à esta capacidade disponível?

Inicialmente o acesso será disponibilizado através da modalidade de serviço extraordinário, no regime de entrada e saída em contratos de duração anual apenas para o ano 2022.

Este serviço será ofertado de maneira isonômica, com ampla publicidade aos carregadores interessados, através de mecanismo de contratação digital.

6. Existem limitações para o livre atendimento entre as capacidades contratadas de entradas e saídas na Rede de Transporte da TAG?

Na indústria de rede é natural se deparar com restrições físicas na infraestrutura decorrentes dos cenários de mercado e da necessidade de maximização de trocas entre diferentes zonas. Diante disto, novos investimentos são periodicamente necessários para promover o desenvolvimento sustentável do mercado.

Atualmente na rede de transporte da TAG, estas restrições estão localizadas especialmente no (i) trecho que compreende as Zonas de Saída que vão de PE2 a CE2, dado o diâmetro reduzido do gasoduto neste trecho e (ii) na transferência entre os pontos de entrada localizados na região Sudeste para atendimento de Zonas de Saída que vão de BA4 a CE2, dada a limitação de compressão entre os dois trechos.

Demandas por capacidades de entrada e/ou saída, que tenham como premissa o livre atendimento para situações nas quais são verificadas as restrições acima descritas, deverão ser submetidas à análise do transportador e podem estar sujeitas a limitações.

A TAG já iniciou o planejamento de expansão da sua rede, visando a eliminar os gargalos, de acordo com as demandas a serem identificadas pelos agentes de mercado, sua viabilidade técnico econômica e as aprovações a serem obtidas junto ao órgão regulador.